



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI  
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro  
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217  
CAPIVARI - S.P.

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**  
**ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**  
**5º EDITAL DE ALOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS 2020**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Capivari convoca todos os candidatos classificados no processo de credenciamento para a alocação/atribuição de vagas do Programa Ensino Integral – PEI, conforme as informações abaixo descritas:

Data: até o dia **18/05/2020**. Horário: **24** horas.

Local: o candidato deverá enviar o “Termo de Adesão 2020”, disponível no site da Diretoria de Ensino, devidamente preenchido, datado e assinado, posteriormente digitalizado, para o e-mail: [vanderlei.silva@servidor.educacao.sp.gov.br](mailto:vanderlei.silva@servidor.educacao.sp.gov.br).

Caso o candidato se interesse em concorrer pelas duas vagas, deverá enviar os dois “Termos de Adesão 2020”, sendo um para cada vaga.

Dia: 19/05/2020 – A Comissão levanta todos os candidatos interessados, coloca-os em ordem de classificação, conforme classificação geral por categorias, e ficam alocados os candidatos melhores classificados.

Dia: 19/05/2020 – publica no site da Diretoria de Ensino, [decapivari.educacao.sp.gov.br/2020-3/](http://decapivari.educacao.sp.gov.br/2020-3/) os candidatos que se inscreveram e quem será alocado.

Dia: 20/05/2020 – os professores iniciam suas atividades nas respectivas Unidade Escolares.

**VAGAS:**

E.E. “Dr. Elias Massud” – **Monte Mor:**

Língua Portuguesa – 01 vaga.

Arte – 01 vaga.

E.E. “Pe. José Bonifácio Carreta” – CAPIVARI:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI  
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro  
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217  
**CAPIVARI - S.P.**

Língua Portuguesa – 01 (uma) em substituição por tempo determinado em substituição a Professora Mary Hellen Alves Bombonatti Balan, que se encontra em Licença Gestante no período de 03/03/2020 a 29/08/2020.

Observação 1: O candidato deverá encaminhar junto com o Termo de Adesão 2020 o Termo de Anuência do Diretor da Escola sede do candidato.

Observação 2: O Professor que assumir a substituição não terá seu cargo ou sede removido para a escola que se dará a substituição, haja vista que no dia 30/08/2020 o mesmo retornará para sua escola de origem.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PEI conforme legislação vigente e instruções da Comissão Central do PEI.

Capivari, 13 de maio de 2020.

Vanderlei dos Santos Silva  
RG 16.591.259-5  
Dirigente Regional de Ensino  
(assinado no original)